



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 097/2016

Teresina (PI), 15 de março de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 078, de 19 de fevereiro de 2016, que “dispõe sobre a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação – DeSTDA”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF nº 3/16, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 8º da Portaria GSF nº 078, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

Parágrafo único. Excepcionalmente, **relativamente aos fatos geradores de janeiro e fevereiro de 2016**, o arquivo mencionado no **caput** deverá ser enviado **até o dia 20 (vinte) do mês de abril do corrente ano.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 15 de março de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda